



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 135/2024 – S.M.S.

Para: Secretaria de Administração
De: Secretaria Municipal de Saúde

Vargem, 01 de outubro de 2024.

Ref.: Resposta ao pedido de impugnação ao Edital Pregão Presencial nº 039/2024, Processo Administrativo nº 767/2024.

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa **LABOMINAS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **02.956.244/0001-78**, através de seu representante legal, o Sr. **Luciano de Freitas Silva**, portador do CPF nº **028.521.266-48** e do RG nº **M-8909579** em face de itens do Edital Pregão Presencial nº 039/2024, Processo Administrativo nº 767/2024 desta Prefeitura.

Item 1 – Solicito a retirada do:

• **Autorização de funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;**

Do item 14.2.1

“Estabelecimentos que fabricam próteses odontológicas devem ser licenciados junto ao órgão de vigilância sanitária competente, mas não precisam de Autorização de Funcionamento (AFE) da Anvisa. A RDC 192/2002 dispõe que o exercício de atividades relacionadas à Ortopedia Técnica não está sujeito à AFE”

DEFERIDO

Sem mais para o momento, deixo meus sinceros protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jussara Pereira Andrade Lima
Secretária Municipal de Saúde
Vargem - SP

Jussara Pereira Andrade Lima
Secretária Municipal de Saúde